

PORTARIA N.º 12149, DE 31 DE JULHO DE 2024.

*"Torna sem efeito a nomeação da candidata
Fernanda Michele Furtado."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e à vista de habilitação em Concurso Público, no qual a candidata obteve o 13º lugar classificação de acordo com o Edital de Homologação n.º 018, de 24 de Março de 2014, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata **Fernanda Michele Furtado**, efetuada pela Portaria n.º 12144, de 29 de Julho de 2024, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Servente, Regime Estatutário, com carga horária de 42 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar n.º 056 de 16 de maio de 2011, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 018/2014, Edital de Prorrogação n.º 131/2023 e Edital de Convocação n.º 068/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 31 de Julho de 2024.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em Exercício.